



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 69/2026

REQUER QUE SEJA OFICIADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) PARA QUE PRESTEM ESCLARECIMENTOS SOBRE A PARALISAÇÃO E O DESTINO DO PROJETO DE LEI QUE ESTRUTURA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E CRIA CARGOS ESPECÍFICOS.

Autor: Anderson Moratorio – **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos, e a **Secretária Municipal de Educação - SEMED**, para que apresentem informações detalhadas sobre o andamento da minuta do Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a Estruturação da Educação Escolar Indígena e Cria Cargos de Profissionais da Educação Escolar Indígena”**, objeto da Indicação nº 054/2025.

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis (Art. 26, XI da LOM), requer-se que o Poder Executivo responda:

- ✓ **Localização Atual:** *Em qual departamento da Administração Municipal (SEMED, PGM ou Gabinete) se encontra o referido processo administrativo e qual o número de protocolo para acompanhamento?*
- ✓ **Justificativa do Atraso:** *Considerando que em abril de 2024 a SEMED informou que o texto já estava na Procuradoria-Geral (PGM) e que já se passou mais de um ano da nova gestão, qual o motivo técnico ou jurídico para a demora no envio da matéria a esta Câmara?*
- ✓ **Prazo de Envio:** *Qual a data prevista para que o Poder Executivo encaminhe o referido Projeto de Lei para apreciação e votação pelos parlamentares?*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A educação escolar indígena em Parauapebas vive um cenário de abandono administrativo que não condiz com a importância dos nossos povos originários. O projeto em questão não é uma "ideia solta"; ele é fruto de uma construção democrática iniciada nas aldeias, aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Indigenistas e objeto de diálogo com o Ministério Público.

Embora a gestão anterior tenha falhado ao não enviar a matéria, a atual gestão já ultrapassou o marco de um ano de governo sem dar o devido andamento a esse processo. Não podemos aceitar que um direito fundamental, como a educação diferenciada e a valorização dos seus profissionais, fique "engavetado" em alguma sala da Prefeitura enquanto as comunidades indígenas aguardam por dignidade escolar.

Manter esse projeto parado é ignorar a voz das lideranças que se reuniram na Aldeia Kateté e desrespeitar o esforço dos profissionais que hoje atuam sem a devida estrutura de cargos e carreiras. A transparência sobre o paradeiro desta Lei é o primeiro passo para corrigirmos essa injustiça histórica.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Executivo Municipal a apresentar a fundamentação completa dessa demora e estabelecer uma solução imediata. A educação indígena não é um favor do governo, é um dever do Estado e um direito originário que Parauapebas precisa, finalmente, honrar e concretizar.

Parauapebas, 23 de fevereiro de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD